

Resolução nº : 12842/99
Protocolo nº : 206930/99
Origem : FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
Interessado : NELSON CAVALHEIRO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7719/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20598/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente